



PORTARIA Nº 405/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO **PROCESSO Nº 5715/2023**, cujo objeto é a contratação do **SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS**, que entre si o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a **AQUATIVA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.422.816/0001-88.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização do processo administrativo nº 5815/2023.

- 1) **Flávio Alves de Lima Oliveira** – Matrícula: 17.466 – Subsecretario de Comunicação;
- 2) **Marcos Aurélio de Castro Alves** – Matrícula: 17.472 – Diretor de Eventos;
- 3) **Thais Marques de Souza** – Matrícula: 17.595 – Assessor de Imprensa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2023.

Seropédica, 22 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal